

Memorando 102- 1.655/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SPF-DCPC - Divisão de Controle de Projetos e Convênios

Data: 09/04/2021 às 12:58:44

Setores envolvidos:

SAD, SADS, PGM, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DA, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-VSA, SADS-DTR, SADS-DPSE, SJ-CI, SPF-DCPC, SPF-DPC, SPF-DCO, PGM-DC, PGM-DICJ, SADS-DAMTS, SPF-DCO-AF, CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO - ACOLHIMENTO DE IDOSOS, 20 VAGAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Segue,

Certidão da Comissão de Avaliação e Monitoramento - SADS,

Certidão da Diretoria da OSC e

Parecer Conclusivo.

Atenciosamente

—

Reinaldo Feitoza Do Nascimento - SADS

Anexos:

10 Parecer Conclusivo.pdf

7 CERTIDÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.pdf

8 Certidão Dirigentes da Irmandade Vila São Vicente.pdf

8.1 Relação Diretora-Conselho.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: IRMANDADE CIVIL PRO-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 44.515.963/0001-01

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: R. São Vicente de Paulo, 30 ASILO - Centro - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Manter, nas melhores condições de funcionamento e conservação, o conjunto das dependências, instalações e equipamentos da Vila de São Vicente de Paulo, bem como zelar pelas demais dependências e coisas do seu patrimônio; Acolher, gratuitamente, na modalidade asilar - atendimento integral institucional - pessoas idosas a partir de 60 anos, de ambos os sexos, da comarca de Atibaia, quando da inexistência de vínculo familiar ou impossibilidade de convivência, situação de abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da família, e sem distinção de raça, credo político ou religioso; Garantir aos internos a oferta de serviços assistenciais de higiene, alimentação, vestuário e abrigo, atividades ocupacionais de lazer e outras, de acordo com suas aptidões e necessidades; Zelar para que propicie, aos idosos abrigados na Instituição, o acesso aos serviços de atenção integral à saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, tal como lhes assegurado pelo Estatuto do Idoso; Desenvolver esforços para reconstrução dos vínculos familiares que proporcionem o retomo do idoso à família, sendo a vontade deste; Manter modalidades outras de atendimento ao idoso previstas nas diretrizes e normas das políticas públicas específicas, notadamente: Atendimento em centro-dia - regime de semi-internato, através do qual o idoso - previamente inscrito e admitido na modalidade - trazido à instituição por familiares, recebe durante o dia, alimentação e cuidados básicos requeridos e participa de atividades ocupacionais e de lazer, retomando à sua residência ao final da tarde; Atendimento em centro de convivência - consistente na realização de atividades e oferta de entretenimento em espaço específico destinado à frequência dos idosos da comunidade e de suas famílias, favorecendo a inclusão social dos moradores

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2020 Aditivos: 01/2020; 02/2020/2020.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2020; 15/09/2020; 15/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	03/07/2020	8964/2020	3.000,00
Total do Repasse Estadual			3.000,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	23/01/2020	588/2020 - 01	9.000,00
Federal	03/02/2020	588/2020 - 02	9.000,00
Federal	02/03/2020	588/2020 - 03	9.000,00
Federal	01/04/2020	588/2020 - 04	9.000,00
Federal	04/05/2020	588/2020 - 05	9.000,00
Federal	01/06/2020	588/2020 - 06	9.000,00
Federal	01/07/2020	588/2020 - 07	9.000,00
Federal	03/08/2020	588/2020 - 08	9.000,00
Federal	01/09/2020	588/2020 - 09	9.000,00
Federal	01/10/2020	12878/2020 - 01	6.874,98
Federal	01/10/2020	588/2020 - 10	9.000,00
Federal	03/11/2020	588/2020 - 11	9.000,00
Federal	03/11/2020	12878/2020 - 02	6.874,98
Federal	01/12/2020	12878/2020 - 03	6.874,98
Federal	01/12/2020	588/2020 - 12	3.600,00
Federal	28/12/2020	588/2020 - 12	5.400,00
Total do Repasse Federal			128.624,94
Municipal	23/01/2020	587/2020 - 01	36.800,00
Municipal	03/02/2020	587/2020 - 02	36.800,00
Municipal	02/03/2020	587/2020 - 03	36.800,00
Municipal	01/04/2020	587/2020 - 04	36.800,00
Municipal	04/05/2020	587/2020 - 05	36.800,00
Municipal	01/06/2020	587/2020 - 06	36.800,00
Municipal	01/07/2020	587/2020 - 07	36.800,00
Municipal	03/08/2020	587/2020 - 08	36.800,00
Municipal	01/09/2020	587/2020 - 09	36.800,00
Municipal	01/10/2020	587/2020 - 10	36.800,00
Municipal	03/11/2020	587/2020 - 11	36.800,00
Municipal	01/12/2020	587/2020 - 12	37.200,00
Total do Repasse Municipal			442.000,00
Valor Total dos Repasses			573.624,94
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	3.000,00
Federal	0,00	0,00	128.624,94
Municipal	0,00	215,63	372.209,63
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	70.006,01	0,00

Assim que o processo for assinado, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 70A8-2595-549A-9E9C



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs), Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Em consonância com a Declaração de Vantajosidade Econômica apresentada no ato de Chamamento Público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Nota explicativa: Em consonância com as medidas adotadas para a execução dos trabalhos em face da PANDEMIA COVID/19.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 19 de Março de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0038/2020



CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso IV da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certifico que:

Márcia Aparecida de Oliveira Forão, CPF: 099.480.208-04;
Regina Helena Tricoli, CPF: 015.833.898-73;²
Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96 (Suplente);
Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;
Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2020.

Certifico que:

Vanderson Carlos Oliveira da Silva, CPF: 354.862.818-46;
Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;
Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96;
Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 18 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Certifico que:

Cláudia Martins Costa Mesquita, CPF: 013.429.387-80, exerceu a função de Gestora de Parcerias durante o período de 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Atibaia, 19 de março de 2021.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução do TCE, art. 181, Inciso IV – certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou fomento e respectivos períodos de atuação;

² Funcionária desligada do quadro de recursos humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia no dia 21 de agosto de 2019, em virtude de aposentadoria.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso V da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certificamos, para fins de prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Srº Geraldo José Zenig, portador do RG 5.459.942-8 e CPF 713.731.018-49, residente e domiciliado na Rua Castro Fafe, 141 – Centro – Atibaia/SP, é o presidente da Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ: 44.515.963/0001-01.

DIRETORIA

Mandato: 01/03/2019 à 28/02/2021.

Presidente: Geraldo José Zenid – brasileiro, casado.
Endereço: Rua Castro Fafe, 141, Centro – Atibaia/SP
RG.: 5.459.942-8 SP e CPF 713.731.018-49.

Vice-Presidente: Odécio Dorathioto – brasileiro, casado.
Endereço: Av. São João, 188, apto 32, Centro – Atibaia/SP.
RG.: 2.109.207-2 SP e CPF 107.621.838-53.

Primeiro Tesoureiro: Duilio Marco Antonio Baiano – brasileiro, casado.
Endereço: Rua Manoel Netto, 145, Vila Neto – Atibaia/SP.
RG.: 1.149.455-4 e CPF 067.884.918-87.

Segundo Tesoureiro: Sérgio Aparecido Gregório – brasileiro, casado.
Endereço: Rua Orquídea, 620 – Atibaia/SP.
RG.: 8.169.376-X e CPF 713.587.148-00.

Primeiro Secretário: Pedro Ambrósio Netto – brasileiro, casado.
Endereço: Alameda Jundiaí, 554, Jardim do Lago – Atibaia/SP
RG.: M-591.190-MG e CPF 117.431.666-72.

Segundo Secretário: José Silveira Cintra – brasileiro, casado.
Endereço: Rua José Pires de Camargo, 266, Jardim Terceiro Centenário – Atibaia/SP.
RG.: 3.049.726 e CPF 073.534.308-00.

CONSELHO FISCAL

José Calazans da Silva – brasileiro, casado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Oswaldo Urioste, 70, Centro – Atibaia/SP.
RG.: 2.155.403 e CPF 013.869.488-53.

Pedro Lucindo da Silva Júnior – brasileiro, casado.
Endereço: Rua Nossa Senhora Sion, 911 – Atibaia/SP.
RG.: 8.707.631 e CPF 783.455.298-87.

Salim Tanos – brasileiro, casado.
Endereço: Rua João Pies, 412, Centro – Atibaia/SP.
RG.: 3.080.733 e CPF: 000.879.058-25.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Maurício Escudeiro Cara – brasileiro, casado.
Endereço: Travessa Francisco Escudeiro, 51, Centro – Atibaia/SP.
RG.: 2.752.208 e CPF 056.500.898-68.

José Antônio Alves Morentini – brasileiro, casado.
Endereço: Rua Maestro Sebastião Florido, 246, apto 2, Atibaia Jardim – Atibaia/SP.
RG.: 2.025.926 e CPF 069.216.398-00.

Dirce Buoso Cardoso – brasileira, casada.
Endereço: Avenida da Saudade, 29, Centro – Atibaia/SP.
RG.: 5.965.835 e CPF 965.385.468-20.

As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal não são remuneradas, conforme previsão no Estatuto da OSC.

Não obstante, o prazo da presente certidão poderá ser revogado caso haja mudança de seu dirigente e representante legal, através de ata, conforme previsto em seu estatuto.

Em caso de anulação desta certidão, será emitida outra em substituição com o novo dirigente.

Atibaia, 19 de março de 2020.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução 01/2020 do TCE, Art. 181, Inciso V – Certidão indicando os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento.



**IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Instituição de Amparo ao Idoso - Fundada em 1.930

CNPJ 44.515.963/0001-01

Inscrição C.M.A.S. - Atibaia - nº 002, em 08.04.11

Utilidade Pública Municipal - Lei 770, de 23-05-64

Utilidade Pública Estadual - Lei 9.029, de 26-12-94

Utilidade Pública Federal - Decreto de 07-05-98

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 04-12-73

MEMBROS DIRETORIA E CONSELHO IRMANDADE CIVIL PRÓ VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**DIRETORIA**

NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO	MANDATO
GERALDO JOSÉ ZENID	713.731.018-49	PRESIDENTE	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
ODÉCIO DORATHIOTO	107.621.838-53	VICE PRESIDENTE	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
DUILIO MARCO ANTONIO BAIANO	067.884.918-87	1º TESOUREIRO	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
SERGIO APARECIDO GREGÓRIO	713.587.148-00	2º TESOUREIRO	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
PEDRO AMBROSIO NETTO	117.431.666-72	1º SECRETARIO	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
JOSÉ SILVEIRA CINTRA	073.534.308-00	2º SECRETARIO	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021

CONSELHO FISCAL

NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO	MANDATO
JOSÉ CALAZANS DA SILVA	013.869.488-53	PRESIDENTE	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
PEDRO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	783.455.298-87	MEMBRO EFETIVO	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
SALIM TANOS	000.879.058-25	MEMBRO EFETIVO	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
MAURICIO ESCUDEIRO CARA	056.500.898-68	SUPLENTE	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
JOSÉ ANTONIO ALVES MORETINI	069.216.398-00	SUPLENTE	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021
DIRCE BUOSO CARDOSO	965.385.468-20	SUPLENTE	NÃO SE APLICA	01/03/2019 A 28/02/2021

Assinado por 2 pessoas: MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE e CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1000.com.br/verificacao/> e informe o código 70A8-2595-649A-9E9C

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Amparo ao Idoso - Fundada em 1.930

CNPJ 44.515.963/0001-01

Inscrição C.M.A.S. - Atibaia - nº 002, em 08.04.11

Utilidade Pública Municipal - Lei 770, de 23-05-64

Utilidade Pública Estadual - Lei 9.029, de 26-12-94

Utilidade Pública Federal - Decreto de 07-05-98

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 04-12-73

=====

TERMO DE POSSE DOS DIRETORES DA IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 44.515.963/0001-01, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS, REALIZADA EM 18.02.2019 E CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NOS JORNAIS 'O ATIBAIENSE' E 'ATIBAIA HOJE', DE 02.02.2019, CONFORME ATA RESPECTIVA. OS NOMES, CARGOS, RG, CPF E ASSINATURAS VÃO ABAIXO:

1 - GERALDO JOSÉ ZENID - Presidente
RG 5.459.942-8-SP - CPF 713.731.018-40



2 - ODÉCIO DORATHIOTO - Vice-Presidente
RG 2.109.207-2-SP - CPF 107.621.838-53

x 

3 - DUÍLIO MARCO ANTONIO BAIANO - 1º Tesoureiro
RG 1.149.455-4-SP - CPF 067.884.918-87



4 - SÉRGIO APARECIDO GREGÓRIO - 2º Tesoureiro
RG 8.169.376-X-SP - CPF 713.587.148-00



5 - PEDRO AMBROSIO NETTO - 1º Secretário
RGM-591.190-MG - CPF 117.431.666-72



6 - JOSÉ SILVEIRA CINTRA - 2º Secretário
RG 3.049.726-SP - CPF 073.534.308-00

x 

Atibaia-SP, 1º de março de 2019

VISTO:



Claudinei Ferreira de Oliveira
-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-

Rua São Vicente de Paulo nº 30 - Atibaia - SP - CEP 12940-550

FONE: 4412-3625 - e-mail - vilaatibaia@gmail.com

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Amparo ao Idoso - Fundada em 1.930

CNPJ 44.515.963/0001-01

Inscrição C.M.A.S. - Atibaia - nº 002, em 08.04.11

Utilidade Pública Municipal - Lei 770, de 23-05-64

Utilidade Pública Estadual - Lei 9.029, de 26-12-94

Utilidade Pública Federal - Decreto de 07-05-98

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 04-12-73

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS FISCAIS DA IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 44.515.963/0001-01, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18.02.2019, CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NOS JORNAIS 'O ATIBAIENSE' E 'ATIBAIA HOJE', DE 02.02.2019, CONFORME ATA RESPECTIVA. OS NOMES, CARGOS, RG, CPF E ASSINATURAS VÃO ABAIXO:

1 - JOSÉ CALAZANS DA SILVA - Presidente - membro efetivo

RG 2.155.403-SP - CPF 013.869.488-53

2 - PEDRO LUCINDO DA SILVA JÚNIOR - membro efetivo

RG 8.707.631-SP - CPF 783.455.298-87

3 - SALIM TANOS - membro efetivo

RG 3.080.733-SP - CPF 000.879.058-25

4 - MAURÍCIO ESCUDEIRO CARA - suplente

RG 2.752.208-SP - CPF 056.500.898-68

5 - JOSÉ ANTÔNIO ALVES MORETINI - suplente


RG 2.025.926-SP - CPF 069.216.398-00

6 - DIRCE BUOSO CARDOSO - suplente

RG 5.965.835-SP - CPF 965.385.468-20

Atibaia-SP, 1º de março de 2019

VISTO:


Claudinei Ferreira de Oliveira

-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-

Rua São Vicente de Paulo nº 30 - Atibaia - SP - CEP 12940-550

FONE: 4412-3625 - e-mail - vilaatibaia@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A8-2595-549A-9E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.742.618-89) em 09/04/2021 15:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 16/04/2021 17:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/70A8-2595-549A-9E9C>